

PORT: Nº. 285/31.05.2010 - CONCEDER

NOME : SIMONE DA SILVA FERNANDES
 MATRICULA : 5737796-4
 CARGO : ENFERMEIRA
 LOTAÇÃO : DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 TRIÊNIO : 01.03.2007 a 28.02.2010
 PERÍODO : 01.07.2010 a 30.07.2010 (30)dias.

PORT: Nº. 286/17.05.2010 - CONCEDER

NOME : SONIA MARIA MIRANDA JAQUES
 MATRICULA : 75426-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : UMS CIDADE NOVA IV
 TRIÊNIO : 01.07.2005 a 30.06.2008
 PERÍODO : 01.06.2010 a 30.07.2010 (60)dias.

ERRATA:

Errata da Portaria de Nº494/02.09.09 que concedeu férias em Outubro/2009 a servidora ROSILENE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 57203384-1, publicada no D.O.E Nº 31.509/22.09.09.

Onde se lê: OUTUBRO/2009.

Leia-se : 01/10/2009 A 20/10/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.06.2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do DRH/SESPA

**PORTARIA Nº 729 , DE 08 DE JUNHO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114923**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006,

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor JIVALDO CORPES OLIVEIRA para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores Adalgisa da Silva Ferreira, Lannara Nascimento Santos, Deick Rodrigues Quaresma, Cláudio Nascimento Silva, José Guedes da Costa Júnior e Carlos Augusto Campos Ferreira para compor a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 715**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114935****PORTARIA Nº 715, DE 07 DE MAIO DE 2010**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna nº 051/2010 da DDRA, de 14 de abril de 2010, que versa sobre a correção da PORTARIA Nº 1278, de 27 de novembro de 2009, que norteia o processo de Descentralização e Municipalização de Unidade de Atenção Básica e Parecer da Coordenação Estadual de Assistência Farmacêutica/DT/SESPA, que trata de medicamento imunobiológicos;

CONSIDERANDO as novas determinações do Ministério da Saúde, quanto à responsabilidade de aquisição, abastecimento e distribuição de medicamentos básicos.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1356 de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 31583 de 12/de janeiro de 2010 e seus anexos.

RESOLVE:

I - Suprimir o item 3 do anexo IV e alteração dos itens 1, 2 e 3, do anexo IV que passam a ter a seguinte redação:

1. Cabe ao Gestor Municipal a Assistência Farmacêutica da Unidade de Saúde descentralizada obedecendo aos preceitos das legislações da Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária vigente;

2. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde o suprimento de imunobiológicos e dos medicamentos Componente Estratégico do Ministério da Saúde (hasenostáticos, tuberculostáticos, Endemias, DST/AIDS) à unidade de saúde descentralizada, de acordo com a programação estadual;

2.1. Fica o Centro Regional de Saúde incumbido de solicitar e encaminhar a SESP/Área Central as solicitações de imunobiológicos e medicamentos do Componente Estratégico do Ministério da Saúde;

2.2. Cabe ao Centro Regional de Saúde, o repasse dos imunobiológicos e medicamentos do Componente Estratégico do Ministério da Saúde.

II - Ratificar os termos das Portarias 1356/2010, publicada no DOE nº 31583 de 12/01/2010, que não foram alterados por esta Portaria.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 714 E Nº 730**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 114931****PORTARIA Nº 714, DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento no Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/1998 e Artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999, a Autorização para o Cadastramento dos Estabelecimentos para a Comercialização e Dispensação de Medicamentosa Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico. Da lista "C2" da PORTARIA Nº 344/98 - SVS/MS e de suas atualizações, conforme dados da Ficha de Cadastro consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO****SISTÊMICO****ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública autoriza o credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

CADASTRO Nº 005/10

1. EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 2. NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BEN SALINÓPOLIS
 3. ENDEREÇO: AV. DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA S/N
 4. BAIRRO: PONTA D'AGULHA
 5. CIDADE/UF: SALINÓPOLIS
 6. RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEOVÁ LOBATO DA SILVA
 CRF-PA Nº1605

Ruth Maria Oliveira Cardoso

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

PORTARIA Nº 730, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I - Conceder com fundamento no Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12/05/1998 e Artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999, a Autorização para o Cadastramento dos Estabelecimentos para a Comercialização e Dispensação de Medicamentosa Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico. Da lista "C2" da PORTARIA Nº 344/98 - SVS/

MS e de suas atualizações, conforme dados da Ficha de Cadastro consignada no Anexo desta Portaria.

II - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

**CREDCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTO A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO
SISTÊMICO
ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública autoriza o credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.

CADASTRO Nº 003/10

• EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
 • NOME FANTASIA: DROGARIA BIG BEN JURUNAS
 • ENDEREÇO: AVENIDA ROBERTO CAMELIER, 1069 -
 CEP: 66.033-640

• BAIRRO: JURUNAS

• CIDADE/UF: BELÉM-PA

• RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAELLE FONSECA DE

MATOS - CRF-PA/AP Nº2436

Ruth Maria Oliveira Cardoso

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 115377**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/06/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA SANTA BRIGIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/11/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 115330**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/06/2010

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KARINA OBADIA MAIA LIMA	MEDICO PEDIATRIA	27/11/2010	

Ordenador: MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL

TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 115315****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA****DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS**

Port. 258/09.06.10 - Tornar sem efeito as férias do servidor JOSE MENDES DE SOUZA, matrícula 55589482-3, concedida através da Portaria 233/13.05.10 no mês de JUNHO/2010, referente ao Ex: 09/10, publicada no DOE: 31.667/17.05.10.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 09.06.2010.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA

Diretora do DRH/SESPA

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/
SESPA/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 115248**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DO CONGRESSISTA E PROGRAMAÇÃO VISUAL DA IX CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, COM O TEMA: "O SUS COMO PATRIMÔNIO SOCIAL, CULTURAL E IMATERIAL DA HUMANIDADE", DESTINADO ATENDER O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE SESP/PA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, foi a vencedora do lote de nº 01, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$ 47.969,20;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/SESPA/2010: R\$-47.969,20 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém (Pa), 09/06/2010.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 115103****PORTARIA Nº 609 DE 26 DE MAIO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do Processo de nº. 2010/77281,

R E S O L V E:

CEDER, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o servidor FERNANDO ANTONIO PINTO MARQUES CAVALEIRO